



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

## MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

### TERMO DE COLABORAÇÃO SEM CHAMAMENTO PÚBLICO

#### 1. DADOS DO SERVIÇO

- 1.1- **Tipo de Serviço:** Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE-MA
- 1.2- **Modalidade:** xxxx
- 1.3- **Capacidade de Atendimento:** 90
- 1.4- **Nº total de vagas:** 90
- 1.5- **Turnos (se for o caso):** xxxx
- 1.6- **Nº de vagas por turno (se for o caso):** xxxx
- 1.7- **Nº de vagas por gênero (se for o caso):** xxxx
- 1.8- **Local de instalação do serviço:** Vila Maria
- 1.9- **Área de abrangência do serviço:** Vila Maria
- 1.10- **Bem Imóvel:** Locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
- 1.11- **Forma de pagamento de concessionárias (água/luz):** Pagas diretamente pela OSC com repasse de recursos pela SMADS.

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1- **Nome da OSC:** Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana.
- 2.2- **CNPJ:** 43.473.487/0001-32.
- 2.3- **Rua:** Padre Azevedo, 125 Jardim São Paulo - São Paulo / S.P.
- 2.4- **CEP:** 02044-120.
- 2.5- **Telefone:** (11) 2979-7241
- 2.6- **Endereço eletrônico da OSC:** [croph@uol.com.br](mailto:croph@uol.com.br)
- 2.7- **Site:** [www.croph.org.br](http://www.croph.org.br)
- 2.8- **Nome da Presidente da OSC:** Carlota Cardoso da Silva  
**CPF:** 692.196.998/34  
**RG/Órgão Emissor:** 4.205.278-6 SSP/SP  
**Endereço Completo:** Travessa Alcides de Oliveira Lobato, 26 – Vila Guilherme - São Paulo - CEP: 02074-05

#### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

O presente Termo de colaboração prevê a continuidade do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – MSE, Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e tem por finalidade proporcionar o atendimento aos adolescentes e famílias



inseridos nas medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (ECA - artigos 117 e 118), através da orientação, acompanhamento e inserção em programas que assegurem seus direitos fundamentais estabelecidos na Lei 8069/90 (título I, capítulos I e II) e princípios, regras e normas, previstos no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), promovendo ações que possibilitem a construção de projetos de vida restabelecendo o convívio sócio-familiar e comunitário e a ruptura da prática do ato infracional. Acompanhar as medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, conforme o ECA, artigo 112 – seção III e IV. Constituir um espaço de confiança e convívio, no qual o adolescente receberá orientações para romper o ciclo de violência, bem como envolver e orientar os familiares realizando os encaminhamentos necessários.

O atendimento deste público alvo tem como objetivos específicos:

- Possibilitar o acesso às Políticas Públicas, especialmente à educação formal e saúde;
- Possibilitar a inserção no programa de transferência de renda;
- Criar condições para a construção de projeto de vida que vise à ruptura do adolescente com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente e o jovem sobre as possibilidades e limites do trabalho a ser estabelecido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Desenvolver vivências que favoreçam a autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de Habilidades e talentos, no próprio serviço ou rede socioassistencial;
- Avaliar sistematicamente o percurso do adolescente e do jovem após cumprimento da medida por um período mínimo de 6 meses.

Diante das premissas estabelecidas nas normativas da SMADS dispostas na Portaria 46/SMADS/2010 e na normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, a CROPH, fiel à missão de prestar serviços que atendam o ser humano em



todas as suas fases, apresenta o presente Plano de Trabalho para o Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – MSE.

E Apresentamos maneira sintética nesta etapa os tópicos que se seguem, a serem detalhados posteriormente no desenvolvimento desta apresentação.

## **CARACTERISITICAS DO SERVIÇO**

O Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – MSE , serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, objetiva prover atenção socioassistencial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens de ambos os sexos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e/ ou Prestação de Serviços à Comunidade, determinadas judicialmente. O serviço devá contribuir para o acesso a direito e a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Este Serviço Considera também importante a intersetorialidade no desenvolvimento das intervenções, visando assegurar a atenção integral aos usuários e suas famílias, de maneira que privilegie a articulação do serviço com a rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O serviço identificará no município os locais de prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, hospitais, escolas, programas comunitários ou outros serviços governamentais. A prestação dos serviços terá jornada máxima de 8 horas semanais, podendo ser executado aos sábados e domingos, ou dias de semana, sem prejuízo da frequência à escola ou trabalho, em tarefas gratuitas de interesse geral.

O MSE – Liberdade e Cidadania objetivará o atendimento de adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade assistida e / ou de Prestação de Serviços à Comunidade;

Excepcionalmente, jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços a Comunidade.

## **FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO**

Encaminhadas das varas Especiais da Infância e Juventude e do Departamento de Execuções da Infância e Juventude – DEIJ.



## USUÁRIOS

- Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviço à Comunidade.

## LOCALIZAÇÃO

O Serviço de Medidas Socioeducativas- Liberdade e Cidadania situar-se-á na Avenida das Cerejeiras, 1450- Jardim Japão, encontrar-se-á referenciado ao Centro Referência Especializado da Assistência Social – CREAS Vila Maria/Vila Guilherme, o qual terá por finalidade acompanhar / supervisionar todo o trabalho a ser realizado neste serviço.

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

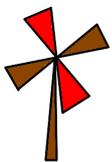
O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE – MA) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) de ambos os sexos no Distrito Vila Maria/ Guilherme – Bairros: Vila Maria Alta, Vila Maria Baixa, Jd. Japão, Pq. Novo Mundo, Jd. São Francisco, Jd. Andaraí, Pq. Vila Maria, Chácara Bela Vista, Conjunto Promorar Vila Maria /Jardim Senice/ Carandiru, Vila Guilherme, Vila Paiva, Vila Leonor, Vila Isolina Mazzei, Chácara Cuoco, Vila Pizotti, Parque Velloso, Vila Munhoz.

A região apresenta um elevado número de áreas periféricas da cidade de São Paulo, com grande adensamento populacional na direção dos bairros que fazem divisa com outros municípios.

## ASPECTOS SOCIOCULTURAIS DA REGIÃO

A Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana atua há mais de dez anos no atendimento a adolescentes autores de atos infracionais e suas famílias. Durante esse período nos foi possível delinear o perfil dos adolescentes e jovens acompanhados durante o desenvolvimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (MSE – MA LA/PSC):

- No tocante à realidade habitacional, residem em moradias precárias, constituídas de casas e barracos, em Comunidades sem infra-estrutura e conjuntos residenciais como o Cingapura e invasões.



- Parte dos adolescentes e jovens possui pais substitutos/ padrastos e madrastas, além disso, existe um número considerável de famílias onde a responsabilidade encontra-se unicamente na figura materna, ocorrendo uma sobrecarga de tarefas, pois a mãe é responsável por prover as necessidades básicas da família, cuidar das tarefas domésticas e da prole numerosa, fatores estes que contribuem para o distanciamento da responsável no acompanhamento das medidas socioeducativas do adolescente;

- A renda familiar é de aproximadamente 1 salário mínimo e ½. Algumas famílias estão inseridas em Programas de Transferência de Renda como: Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem e Renda Mínima;

- Os adolescentes e jovens possuem baixa escolaridade, apresentando incompatibilidade entre faixa etária e série, muitos são analfabetos funcionais;

- O contexto profissional caracteriza-se através do trabalho informal, onde atuam como ajudante em lava - rápido, feirante, cobrador de lotação, panfletista, ajudante em transportadora, ajudante de pedreiro, catador de papel, montador de móveis, office-boy, balconista, empregada doméstica e babá;

- Apresentam pouca noção de cidadania, o que reflete na indiferença frente à importância da documentação pessoal e o seu uso nos diferentes espaços sociais;

- Outro aspecto relevante na vida dos adolescentes em questão refere-se à saúde, considerando que, uma parcela significativa é ou já foi usuária de drogas, sendo que na maioria das vezes o primeiro contato com a droga acontece dentro de casa. Outros apresentam problemas de saúde mental, além de serem vítimas de violência doméstica;

- A ação da criminalidade e do narcotráfico faz parte do cotidiano da comunidade, deixando os adolescentes e jovens expostos a situações de violência. O aliciamento de crianças e pré adolescentes é explícito.

- Começam a vida sexual no início da adolescência, ainda sem esclarecimentos, acarretando na maternidade e paternidade precoce, além da transmissão de IST Infecções Sexualmente Transmissíveis.

É nessa realidade que os adolescentes e jovens estão inseridos e da qual participam vivenciando conflitos e traduzindo-os, muitas vezes, de forma anti-social, culminando no ato infracional.

## **FUNCIONAMENTO / CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**



O Serviço de Medidas Socioeducativas funcionará de Segunda a Sexta feira no horário das 08:00 as 17:00 horas com horário de almoço das 12h as 13 horas. E atenderá e acompanhará 90 adolescentes e jovens de ambos os sexos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.

#### **4 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

##### **1. Dimensão: Estrutura física e administrativa**

Dimensão	Parâmetros	Descrição
1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre de conforme o aprovado no plano de trabalho	a) INSUFICIENTE; b) INSATISFATÓRIO; c) SUFICIENTE; d) SUPERIOR.	O Serviço manterá os cômodos e mobiliários no parâmetro SUFICIENTE Primando pelos princípios básicos de respeito à dignidade do ser humano, promovendo assim atendimento humanizado, integralizado e universalizado, as salas serão preservadas acusticamente, com iluminação e ventilação adequadas e serão limpas e organizadas diariamente pela agente operacional.
<b>1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos lúdicos e esportivos para a realização de atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas.</b>	a) INSUFICIENTE; b) INSATISFATÓRIO; c) SUFICIENTE; d) SUPERIOR.	Os materiais e artigos de uso frequentes para atividades sócio educativas, pedagógicas, lúdicas e esportivas, serão mantidos no parâmetro SUFICIENTE. Em perfeitas condições de uso e implementará instrumentais novos, de acordo com a demanda.



<b>1.3 Cômodos e Mobiliários encontram – se em perfeitas condições de uso.</b>	a) INSUFICIENTE; b) INSATISFATÓRIO; c) SUFICIENTE; d) SUPE8RIOR	As condições dos cômodos e mobiliários serão mantidas no parâmetro <b>SUFICIENTE</b> estabelecidos no artigo 116 da Instrução Normativa 03 SMADS 2018, ou sejam, em perfeitas condições de uso, mediante manutenção de pequenos e preventivos reparos pela equipe de manutenção da OSC.
--	--	---

## 2. Dimensão: Serviços Processos e Atividades

Dimensão	Parâmetros	Descrição
<b>2.1. Percentual de relatórios, prontuários, Plano de desenvolvimento do usuário – PDU (usuário da PSB)/ Plano individual de Atendimento – PIA (usuário PSE) Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF elaborados ou atualizados no semestre.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>INSUFICIENTE: menos de 70%</b></li><li>• <b>INSATISFATÓRIO: entre 70%</b></li><li>• <b>SUFICIENTE: entre 81% e 99%</b></li><li>• <b>SUPERIOR: 100%</b></li></ul>	O Serviço manterá o Parâmetro <b>SUFICIENTE</b> entre 81% e 99% dos relatórios protocolados conforme prazos estabelecidos pela Lei nº. 12.594, de 18 de Janeiro de 2012 (SINASE) e conforme solicitação do Juiz de execução.

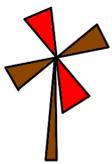


### 3. Dimensão Produtos e resultados

Dimensão	Parâmetros	Descrição
<b>3.1</b> Números de usuários atendidos/capacidade de parceria do serviço.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>INSUFICIENTE: Inferior a 70%</b></li><li>• <b>INSATISFATÓRIO: 70% a 80%</b></li><li>• <b>SUFICIENTE: Entre 81% e 99%</b></li><li>• <b>SUPERIOR: Maior que 100%</b></li></ul>	O Serviço manterá o Parâmetro SUFICIENTE entre 81% e 99% dos usuários levando em consideração as entradas e saídas mensais .
<b>3.2</b> Cardápios elaborados nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do Serviço	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>INSUFICIENTE: Inferior a 70%</b></li><li>• <b>INSATISFATÓRIO: 70% a 80%</b></li><li>• <b>SUFICIENTE: Entre 81% e 99%</b></li><li>• <b>SUPERIOR: Maior que 100%</b></li></ul>	O Serviço manterá o Parâmetro SUFICIENTE entre 81% e 99% . O serviço utilizará um cardápio mensal, que será fixado no quadro de avisos com os lanches que serão servidos em cada dia da semana. Este cardápio será elaborado pelos auxiliares, administrativos, de acordo com as sugestões dos usuários. Este cardápio poderá ser alterado mediante o recebimento de doações e data de vencimentos dos alimentos .



<p><b>3.3. Execução das Atividades Prevista no Plano de Ação Semestral</b> <b>Compreendendo todas as Suas Dimensões</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>INSUFICIENTE:</b> <b>Realizada menos de 70% das Atividades previstas no Plano de Ação semestral</b></li><li>• <b>INSATISFATÓRIO:</b> <b>Realização de 70% a 80% das Atividades previstas no Plano de Ação semestral</b></li><li>• <b>SUFICIENTE:</b> <b>Realização de 81% e 95% das Atividades previstas no Plano de Ação semestral</b></li><li>• <b>SUPERIOR:</b> <b>Realização de 96% a 100% das Atividades previstas no Plano de Ação semestral</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Serviço manterá o Parâmetro <b>SUFICIENTE</b> das Atividades previstas no Plano de Ação semestral Será realizada entre 81% a 95% das atividades previstas no Plano de ação Semestral, levando em consideração também as demandas emergentes.</li></ul>
<p><b>3.4 Implantação de Mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço e canais de participação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>INSUFICIENTE:</b> <b>Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do plano de ação implantado.</b></li><li>• <b>INSATISFATÓRIO:</b> <b>Implantação de</b></li></ul>	<p>O Serviço manterá o Parâmetro <b>SUFICIENTE</b></p> <p>. Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e da participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do Serviço. O Serviço dispõe de instrumentais e caixa de</p>



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

<p><b>do Plano de ação.</b></p>	<p><b>mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do plano de ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SUFICIENTE:</b> <b>Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do Serviço.</b></li><li>• <b>SUPERIOR:</b> <b>Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos</b></li></ul>	<p>sugestões .</p> 
---------------------------------	---	--



	<b>usuários do Serviço.</b>	
--	-----------------------------	--

#### 4. Dimensão: Recursos Humanos

Dimensão	Parâmetros	Descrição
<b>4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma ou mais capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>INSUFICIENTE:</b> menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.</li><li>• <b>INSATISFATÓRIO:</b> entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre</li></ul>	O Serviço manterá o Parâmetro SUFICIENTE entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre. Os profissionais participam do mensalmente se capacitação ofertada pela SMADS (horas técnicas) e ofertado pela OSC, além de participarem de fóruns, como fórum de drogas da Zona Norte, articulação dos MSEs.



	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SUFICIENTE:</b>entre 71 % e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre</li><li>• <b>SUPERIOR:</b> Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.</li></ul>	
<p><b>4.2. Adequação da Força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente a tipificação.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>INSUFICIENTE:</b> Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida</li><li>• <b>SATISFATÓRIO:</b>Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de 01 funcionário</li></ul>	<p>O Serviço manterá o Parâmetro SUFICIENTE Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituição. O SMSE conta com profissionais que já estão a um longo período no trabalho socioeducativo e na OSC.</p>



	<p>em quantidade e/ou qualificação exigida.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SUFICIENTE:</b> Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituição.</li><li>• <b>SUPERIOR:</b> Quadro de RH em quantidade superior a estabelecida na tipificação.</li></ul>	
--	--	--

## 5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

### 1 – Dimensão Estrutura física e administrativa

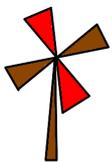
Metas	Parâmetros de Aferição	Forma de cumprimento das metas
1.1Garantir a organização para o perfeito funcionamento e organização do espaço físico em condições de garantir a qualidade de atendimentos dos usuários.	SUFICIENTE; Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de trabalho	Manteremos a limpeza diária da recepção e demais dependências do imóvel, em como da sala de atendimento individual e coletiva. Este serviço conta com banheiros com a acessibilidade, cozinha, armários, freezer e geladeira para o armazenamento de alimentos; Instalações elétricas e hidráulicas.



2.1 Garantir a oferta de matérias lúdicas para a realização das atividades previstas no plano de ação.

SUFICIENTE; O serviço garantirá a oferta de instrumentais, jogos e materiais pedagógicos para o desenvolvimentos das atividades previstas

Serão armazenados na sala de coordenação e nas salas de atividades (cartolinas, papéis diversos e coloridos, lápis cor, canetinhas, tintas, canetas, lápis, cola e materiais alternativos etc.). Para a prática de atividades cotidianas e eventos de época e esportivas. Os itens tais como: vídeos, materiais impressos e temáticos será utilizado insumos previstos neste edital. O serviço contará com grande acervo de jogos lúdicos e instrumentais para o desenvolvimento dos grupos e atividade com os usuários.



<p>1.3 Garantir cômodos e mobiliários em boas condições de usos para a realização dos atendimentos de forma sigilosa e proporcionar aos usuários um ambiente claro e acolhedor.</p>	<p>SUFICIENTE; Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de trabalho</p>	<p>O serviço contará com Recepção, sala para atendimento e reuniões grupais de adolescentes e famílias; Sala de atendimento individual; Sala exclusiva para administração e gestor do serviço; Salas exclusivas para equipe técnica; Computadores individuais para os trabalhos técnicos e administrativo; Sistema de dados e provedor de internet de banda larga. Salas de atividades coletivas e comunitárias, Ambiente para atendimento com iluminação adequada, com armário e material pedagógico; A sala de atendimento possui armários com livros, instrumentais e ambientes para atendimento sigiloso; Possui sala de recepção com TV, bebedouro, caixa de sugestões e mural com informações.</p>
---	---	--



## 1. Dimensão: Serviço Processos e Relatórios

<b>Metas</b>	<b>Parâmetros de Aferição</b>	<b>Forma de cumprimento das metas</b>
2.1 Manter o percentual de relatórios, Prontuários, Plano de desenvolvimento dos usuários – PDU (usuários DA PSB)/Plano individual de Atendimento – PIA (usuários da PSE)Plano de desenvolvimento Familiar – PDF elaborados ou atualizados durante o semestre.	SUFICIENTE;Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados e atualizados durante o Semestre.	Manteremos atualizados os registros das informações referentes aos atendimentos socioeducativos metas existentes no PIA . Desenvolvimento e evolução de todos os casos atendidos em prontuários individuais. Todos os dados colhidos e acessados referentes a família constarão no prontuário de forma sigilosa e somente serão remetidas em forma de relatório ao poder judiciário.Os prazos de relatórios serão controlados por meio de planilha alimentadas mensalmente ou conforme protocolo e mudança de datas.



## 2. Dimensão Produtos e resultados

Metas	Parâmetros de Aferição	Forma de cumprimento das metas
3.1 Manteremos o Numero de usuários atendidos/ capacidade terceirizada do serviço, de acordo com as entradas e saídas de adolescentes.	SUFICIENTE; Entre 81% e 90% .	O Serviço manterá o numero de usuários conforme o parâmetro suficiente levando em consideração o percentual de jovens que cumpriram integralmente a medida, o numero de usuários em descumprimento e o numero de usuários apreendido durante o mês.
3.2 Manter o cardápio elaborado nos termos do manual prático de alimentação da SMADS e com a participação dos usuários do serviço	SUFICIENTE; cardápio elaborado nos termos do manual pratico de alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com a participação dos usuários em sua formulação.	O serviço realizará a construção do cardápio mensal com a participação dos usuários através de assembleias, atendimentos em grupo ou da caixa de sugestão. Ofertará pequeno lanche aos usuários conforme cardápio definido para o atendimento individual e em grupo (bolacha água e sal, bolacha doce, bolo, torta, gelatina, bisnaguinha com requeijão, pão de forma com patê, pão de queijo, suco, chá, café com leite ou achocolatado), ou seja, alimentos que não necessitem da



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

		manipulação de uma equipe de cozinha.
3.3 Executaremos as atividades previstas no plano de ação semestral compreendendo todas as dimensões.	SUFICIENTE; Realização de 81% a 95% de todas as atividades previstas no Plano de ação Semestral .	<p>O Serviço realizará a Interpretação da Medida, os grupos de adolescentes e famílias conforme o tema previsto no Plano de ação, assembleias com os usuários, passeios temáticos, oficinas, atividades comemorativas, reunião geral de colaboradores para alinhamento da rotina administrativa de funcionamento do serviço;</p> <p>Parada Técnica com a Equipe a fim de refletir a prática profissional realizada no cotidiano e promover a troca de experiências;</p> <p>Supervisão Coletiva (SAS e CREAS)</p> <p>Supervisão técnica (SAS e</p>

**Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto – Liberdade e Cidadania**

Avenida das Cerejeiras, 1450 – Vila Maria – São Paulo/ SP CEP: 02124-001

Tel: 2939-7637/2939-7779 E-mail: [crophlanorte@uol.com.br](mailto:crophlanorte@uol.com.br)



		<p>CREAS);</p> <p>Supervisão da OSC;</p> <p>Realizar o preenchimento mensal dos seguintes instrumentais: DEMES, Controle Mensal de Dados de Execução, Relatório Mensal de Atividades, registros em pasta técnica de Atendimento diário ou semanal, envio de relatórios conforme o prazo de cada adolescente;</p> <p>Monitorar e avaliar a execução do Plano de Ação Semestral regularmente, através de avaliação com a equipe técnica.</p>
<p>3.4 Implantação de mecanismo de apuração da satisfação do usuário do serviço ou de participação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do plano de ação.</p>	<p>SUFICIENTE:</p> <p>Implantação de mecanismo de apuração da satisfação do usuário do serviço ou de participação dos usuários na elaboração no plano de ação, com comprovação e adesão de, no mínimo 20% dos usuários do serviço.</p>	<p>Apurar a satisfação dos usuários após a realização de cada atividade em grupo, ou assembleias realizadas e através de instrumentais e da caixa de sugestão/avaliação localizada na recepção para os usuários que desejam ter sua identidade preservada se considerarem necessário.</p>



### 3. Dimensão recurso Humanos

<b>Metas</b>	<b>Parâmetros de Aferição</b>	<b>Forma de cumprimento das metas</b>
4.1 Manteremos o Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertadas pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	SUFICIENTE;Entre 71% e 90% dos profissionais participam de ao menos uma capacitação / atualização de conhecimento no semestre.	O Serviço Ofertará aos profissionais capacitações continuadas através da participação em encontros temáticos, cursos, palestras internas e externas, conferências, seminários e horas técnicas ofertados pela OSC, SMADS pó parceiros de outras instituições.
4.2 Manteremos a Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previstos na legislação concernente a tipificação.	SUFICIENTE;O quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituição.	O Serviço Realizar processo seletivo divulgando as vagas em sites do terceiro setor; Manterá quadro de profissionais de acordo com o estabelecido pela SMADS.



## 6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### 6.1 Públicos Alvo:

Destina-se ao atendimento de adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, excepcionalmente jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade, aplicadas pelas Varas Especiais da Infância e Juventude – VEIJ e/ou Departamento de Execuções da Infância e Juventude – DEIJ.

A Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana atua há mais de dez anos no atendimento a adolescentes autores de ato infracional e suas famílias. Durante esse período nos foi possível delinear o perfil dos adolescentes e jovens acompanhados durante o desenvolvimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (MSE – MA LA/PSC):

- No tocante à realidade habitacional, residem em moradias precárias, constituídas de casas e barracos, em Comunidades sem infra-estrutura e conjuntos residenciais como o Cingapura.
- Parte dos adolescentes e jovens possui pais substitutos/ padrastos e madrastas, além disso, existe um número considerável de famílias onde a responsabilidade encontra-se unicamente na figura materna, ocorrendo uma sobrecarga de tarefas, pois a mãe é responsável por prover as necessidades básicas da família, cuidar das tarefas domésticas e da prole numerosa, fatores estes que contribuem para o distanciamento da responsável no acompanhamento da medida socioeducativa do adolescente;
- A renda familiar é de aproximadamente 1 salário mínimo e ½. Algumas famílias estão inseridas em Programas de Transferência de Renda como: Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem e Renda Mínima;
- Os adolescentes e jovens possuem baixa escolaridade, apresentando incompatibilidade entre faixa etária e série, muitos são analfabetos funcionais;
- O contexto profissional caracteriza-se através do trabalho informal, onde atuam como ajudante em lava - rápido, feirante, cobrador de lotação, panfletista, ajudante em transportadora, ajudante de pedreiro, catador de papel, montador de móveis, office-boy, balconista, empregada doméstica e babá;



- Apresentam pouca noção de cidadania, o que reflete na indiferença frente à importância da documentação pessoal e o seu uso nos diferentes espaços sociais;
- Outro aspecto relevante na vida dos adolescentes em questão refere-se à saúde, considerando que, uma parcela significativa é ou já foi usuária de drogas, sendo que na maioria das vezes o primeiro contato com a droga acontece dentro de casa. Outros apresentam problemas de saúde mental, além de serem vítimas de violência doméstica;
- A ação da criminalidade e do narcotráfico faz parte do cotidiano da comunidade, deixando os adolescentes e jovens expostos a situações de violência. O aliciamento de crianças e pré adolescentes é explícito.
- Começam a vida sexual no início da adolescência, ainda sem esclarecimentos, acarretando na maternidade e paternidade precoce, além da transmissão de DST.

É nessa realidade que os adolescentes e jovens estão inseridos e da qual participam vivenciando conflitos e traduzindo-os, muitas vezes, de forma anti-social, culminando no ato infracional.

## 6.2 INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

O imóvel locado pela organização mantenedora com custo repassado pelo convenio localiza-se na Avenida das Cerejeiras, 1450 – Cep: 02124-001, no bairro Jardim Japão , Distrito de Vila Maria , Zona Norte de São Paulo. Telefone: 2939-7637 e 2939-7779/ E-mail: crophlanorte@uol.com.br CNPJ: 43.473.487/0001-32 - Validade: ativo.

Descrição	Quantidade
Banheiros	3
Copa-Cozinha	1
Lavanderia	1
Recepção	1
Sala de Atendimento em Grupo/ Atividades Comunitárias	1
Sala de atendimento individual	2



Salas exclusivas para administração, coordenação e equipe técnica.	3
Horta e Jardim	1

- Ambiente para atendimento com iluminação adequada, com armários e material pedagógico;
- Todas as salas possuem armários com livros, instrumentais e ambiente para atendimento sigiloso;
- Possui sala de recepção com TV.

### **6.3. VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS - LOAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto MSE propõe a assumir total compromisso com as diretrizes do Plano de Assistência Social da Cidade de São Paulo e suas regulamentações e atribuições implementadas até o presente momento.

Este Serviço está vinculado ao CREAS Vila Maria/ Guilherme e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro de Referência, que poderá em conjunto realiza a referência e a contra referência com a rede de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares outras Organizações de Defesa de Direitos e demais Políticas Públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de Proteção Social.

Ressaltamos que, através do fortalecimento da rede que constitui o Sistema de Garantia de Direitos e os Serviços da Rede Socioassistenciais será possível encaminhar e acompanhar sistematicamente os adolescentes e suas famílias promovendo a elevação da auto-estima, o exercício da cidadania, a autonomia e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

### **6.4. FORMA DE ACESSO:**

Os adolescentes e jovens inseridos em medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade, são encaminhados, bem como suas famílias, por meio das Varas Especiais da Infância e Juventude (VEIJ) e Departamento de Execução da Infância



e Juventude (DEIJ), com ofício especificando qual medida deverá ser cumprida juntamente com o prazo determinado.

## **6.5. METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS.**

A concepção metodológica adotada reconhece o princípio da interdisciplinaridade, da aprendizagem significativa e da historicidade para a construção da identidade e da autonomia do sujeito.

A metodologia é um caminho intrínseco a unidade do pensamento e da prática exercida na abordagem da realidade. Ocupa, portanto, um lugar central nesse trabalho, pois articula diretrizes da política de assistência social, como sendo dimensão estruturante de direitos humanos. (Minayo, 1994), diz que “as concepções teóricas de abordagem e a metodologia caminham juntas, intrinsecamente inseparáveis ao articularem concepção teórica, conjunto de técnicas e o sopro divino do potencial criativo [...]” (p. 16),

A Filosofia Freireana e a Pedagogia dos Direitos são balizadores político-pedagógicos das ações que serão realizadas no âmbito do atendimento dos sujeitos de direitos que integrarão os nossos serviços. Assim, o educador Paulo Freire afirma, que “[...] ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar.” Para tanto, o serviço de proteção socioassistencial será estruturado, a partir das dimensões princípio lógicas:

- a) Proteção Integral;
- b) Defesa dos Direitos Humanos e da dignidade humana;
- c) Proteção contra Maus-tratos, Exploração e Violência;
- d) Enfrentamento do isolamento.

Dessa maneira acredita-se que a metodologia adotada para o desenvolvimento do trabalho social contribuirá para garantir pressupostos do marco regulatório: Constituição Federal, LOAS, PNAS, SUAS, ECA, SINASE Tipificação Nacional, cuja premissa é a universalização dos direitos e proteção social.



Pautada nos referenciais teóricos mencionados, as ações serão desenvolvidas através de atividades socioeducativas propostas pela equipe do serviço com a participação dos usuários. É importante enfatizar que, neste convívio a transmissão de saberes não será linear, pois a troca de experiências possibilitará aos usuários e equipe vivenciar diversos modos de pensar, de agir, e de sentir, e assim, as opiniões e visões acerca do mundo e das pessoas serão renovadas.

A metodologia do serviço fundamenta-se no respeito à dignidade, a autonomia, privacidade e convivência familiar, comunitária e social.

Essa metodologia a ser desenvolvida no trabalho social o planejamento de atividades contempladas no instrumental Plano de Ação Semestral-PLAS. Este instrumental prevê a realização das atividades apresentadas a seguir:

**Interpretação da Medida** - Acolhimento Inicial Individual com adolescente e responsável Coleta de dados iniciais da família e do adolescente; Apresentação do serviço e esclarecimento de dúvidas, Estabelecimento inicial do vínculo entre usuário e equipe técnica. Ocorre todas as terças e quintas feiras conforme demanda, são responsáveis por essa atividade a Equipe Técnica.

**Construção do PIA - Plano Individual de Atendimento** - Construção do Plano Individual de Atendimento junto ao adolescente e seu responsável de acordo com as demandas específicas da família, o qual norteará as ações e estratégias a serem desenvolvidas ao longo do acompanhamento socioeducativo.

**Atendimento Individual** - Atendimento previamente preparado para o usuário a partir da discussão e estudo de caso, com o objetivo de acolher as demandas e o estabelecimento e acompanhamento de metas que serão desenvolvidas no Plano Individual de Atendimento, buscando concomitantemente trabalhar a responsabilização pelo ato infracional, o atendimento é realizado semanalmente pela Equipe Técnica.

**Atendimento Individual às Famílias** - Atendimento previamente preparado para o responsável que acompanha o adolescente na medida socioeducativa a partir da discussão e estudo de caso, com o objetivo de acolher as demandas e garantir a co-participação da família neste processo.

**Atendimento em Grupo com Adolescentes** - Encontro junto aos adolescentes para trabalhar temas diversos conforme a demanda apresentada pelo contexto ou sugerido pelos adolescentes, é realizado mensal pela Equipe Técnica para estimular pensamento crítico e reflexivo; ampliação de repertório.

**Atendimento em Grupo com Familiares** – Realizaremos encontro junto aos familiares para trabalhar temas diversos conforme a demanda apresentada pelo contexto ou sugerido pelos próprios familiares, estes grupos serão realizados mensalmente pela Equipe Técnica com o objetivo de



estimular pensamento crítico e reflexivo; ampliação de repertório; fortalecimento dos vínculos familiares.

**Encaminhamentos à Rede Socioassistencial** (Escola, Trabalho e Cidadania, Saúde, Esporte, Lazer e Cultura, Assistência Social, entre outras conforme demanda). Encaminhamentos realizados para a rede de acordo com a demanda levantada ou apresentada com o objetivo de Promover conhecimento acerca dos serviços disponíveis em seu território e como acessá-los. Garantir o acesso à proteção básica e especial.

**Articulação com Unidades Acolhedoras - PSC Informação/ Conteúdo da Atividade**, Articular as possibilidades de parcerias junto à rede para acolherem os adolescentes em cumprimento de medida de Prestação de Serviços à Comunidade. O Objetivo desse trabalho é a sensibilização sobre o trabalho desenvolvido pelo serviço de medidas socioeducativas a fim de estabelecer boas parcerias.

**PSC Coletiva** - Desenvolver o cumprimento das medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade nas dependências do serviço, sob a orientação e supervisão de um Oficineiro ou num técnico e posteriormente apresentar as atividades desenvolvidas para a comunidade. O objetivo é desenvolver oficinas pontuais sobre temas pertinentes ao processo da socioeducação e assim desenvolver aptidões e habilidades. Ampliação de repertório social e cultural favorecendo o protagonismo juvenil.

**Passeios / Atividades de Cultura, Esporte e Lazer** - Passeios a locais definidos bimestralmente junto ao público atendido; celebração de datas comemorativas; promoção de eventos esportivos, culturais e de lazer. O objetivo dessa atividade é garantir o acesso à cultura e lazer e ampliação do repertório social e cultural.

**Elaboração de Relatórios Técnicos** - Elaboração de Relatórios Técnicos Informativos, de Comparecimento, Acompanhamento, Encerramento. São realizados Trimestralmente ou sempre que necessário para levar a informação sobre o adolescente e o cumprimento da Medida Socioeducativa ao Poder Judiciário.

**Participação Eventos/Discussões/Fóruns/ Cursos de Capacitação** - Participação da equipe profissional em eventos relacionados ao trabalho desenvolvido. Com o objetivo de promover atendimento de melhor qualidade e ampliar o conhecimento acerca dos movimentos coletivos, sociais, profissionalizantes, de saúde, educação e cultura; bem como promover o contato com demais profissionais da área e do território, favorecendo parcerias.

**Visita Técnica Domiciliar** - A Visita técnica domiciliar tem por objetivo reconhecer as demandas do território e apreender as condições de vida e de moradia da família atendida desvelando a



realidade, além de realizar através destas visitas busca ativa, orientações, encaminhamentos e melhor apropriação da dinâmica familiar e comunitária.

**Registro dos Atendimentos e Atividades Realizadas** - Elaboração de Relatórios Técnicos / Preenchimento de Instrumentais Técnicos conforme necessidades operacionais. Informação/ Conteúdo da Atividade Registro técnico do trabalho realizado. Essa atividade é realizada Constantemente pela gerencia e equipe técnica com o objetivo de garantir a atualização das Pastas Técnicas bem como a manutenção, controle e avaliação da política socioeducativa.

Construção do regimento interno com a participação dos Adolescentes, famílias e funcionários, conforme preconiza RDC 283/05 e plano de trabalho.

O trabalho socioeducativo objetiva o fortalecimento de vínculos entre seus membros e sua inserção na rede socioassistencial, este trabalho socioeducativo é pautado nas necessidades, expectativas e desejos dos usuários e possibilitará compartilhamento de histórias e experiências, promovendo o reconhecimento da realidade social vivida e o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e a capacidade de construir projetos coletivos.

## **6.6. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

A implementação do monitoramento e avaliação deverá possibilitar: a mensuração da eficiência e da eficácia das ações previstas; a transparência; a avaliação e a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos, a fim de aferir e aperfeiçoar este projeto favorecendo a ação dos gestores, trabalhadores, prestadores de serviço e a formulação de políticas públicas na área da Infância e Juventude.

Os resultados quantitativos e qualitativos das ações desenvolvidas deverão ser eixos norteadores, subsidiando a emissão de relatórios mensais e ainda a criação de instrumental para o atendimento, que deverá subsidiar o banco de dados da organização e banco de dados de usuários da assistência social como um todo.

A avaliação será realizada mensalmente pela Equipe Técnica do serviço, embasado na discussão de casos de acordo com os instrumentais, relatório mensal e estudos sociais.

A formulação e a implantação de um sistema de monitoramento de avaliação são ferramentas essenciais para a consolidação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, ECA, SINASE e para implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.



Trata-se, pois, de construção prioritária e fundamental que deve ser coletiva e envolver esforços de todos os atores: Gestão, equipe técnica e atendidos; os quais deverão ser aprendidos como exercício permanente.

O controle se configura no registro de toda ação desencadeada em função da participação do adolescente e sua família atendida no Serviço de Medidas, por meio do registro nos prontuários e dos registros do trabalho socioeducativo representados em instrumentais específicos, tais como: Demonstrativo Mensal da Execução de Serviço Socioassistencial.

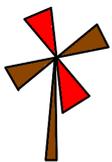
A implementação do monitoramento e avaliação deverá possibilitar: a mensuração da eficiência e da eficácia das ações previstas; a transparência; a avaliação e a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos, a fim de aferir e aperfeiçoar este projeto favorecendo a ação dos gestores, trabalhadores, prestadores de serviço e a formulação de políticas públicas na área da Infância e Juventude.

## **6.7. DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS.**

O trabalho socioeducativo com a família objetiva o fortalecimento de vínculos entre seus membros e sua inserção na rede socioassistencial, este trabalho socioeducativo é pautado nas necessidades, expectativas e desejos dos usuários e possibilitará compartilhamento de histórias e experiências, promovendo o reconhecimento da realidade social vivida e o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e a capacidade de construir projetos coletivos.

Cabe ressaltar que a metodologia do trabalho social com as famílias também está contemplada, de forma mais abrangente, no item 6.5 deste Plano e se referem às seguintes atividades:

Interpretação da Medida - Acolhimento Inicial Individual e responsável que se dá através da Coleta de dados iniciais da família e do adolescente, a apresentação do serviço e esclarecimento de dúvidas, Estabelecimento inicial do vínculo entre usuário e equipe técnica acontece no Início da medida ou sempre que ocorrer um novo acolhimento. São responsáveis por essa atividade a Equipe Técnica com o objetivo de proporcionar momento de escuta e conhecimento acerca do adolescente e sua família; apresentação do serviço e das medidas socioeducativas que deverá ser cumprida. Atendimento Individual às Famílias; Atendimento em Grupo com Familiares; Encaminhamentos à Rede Socioassistencial e Visita Técnica Domiciliar,



Serão realizadas, além das atividades e visitas, convites para as comemorações festivas, aniversariantes do mês com confecção de um bolo para todos os Adolescentes, e sessão de Cinema, com temas relacionados ao Protagonismo juvenil.

#### **6.8. DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL.**

A rede é um espaço formado por cada um de seus membros, por isso, será necessária a participação efetiva, assim sendo entendemos a importância de nos conectarmos às famílias e a uma rede social que nos fará perceber a força e a efetividade de um trabalho integrado, que será fundamental para o exercício de possibilidades de inclusão social e o estabelecimento de novos paradigmas.

Considerando o princípio da intersetorialidade e a perspectiva de completude das políticas públicas, para alcançar o objetivo de promover a autonomia e o protagonismo por meio do acolhimento e da atenção às famílias e indivíduos atendidos será fundamental a articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com as necessidades de cada um dos atendidos e das especificidades do território em que estão inseridos.

Tem sido um desafio enfrentado diariamente o trabalho integrado com outras políticas, principalmente com as Políticas de Saúde, Habitação e Trabalho. Nesse sentido se faz necessário à implementação de protocolos e fluxos intersetoriais que venham favorecer o atendimento dos adolescentes e sua família por outras políticas em conjunto com a Assistência Social. É vital para a eficácia das ações, compartilhar responsabilidades no atendimento das demandas sociais desse grupo. Com uma visão global sobre o sujeito a ser atendido promove-se articulações possibilitando a construção de novas estratégias e respostas.

A articulação com a rede socioassistencial e intersetorial do território contará com os seguintes serviços, atores do sistema de garantia de direitos. E Conseguiremos estabelecer um relacionamento positivo não só com a rede social, mas também com os Clubes de Serviços, Associações, Empresários, Comerciantes e Comunidades. Citaremos algumas:

- Comunidade Religiosa;



- Ação Educativa;
- Sebrae;
- SENAC Santana
- CEAPA-Centro de Apoio Profissional ao Adolescente;
- NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família;
- Centro de Voluntariado de São Paulo;
- Fundo Social de Solidariedade;
- Parque da Juventude;
- ETEC Parque da Juventude;
- UNIP-Vila Guilherme;
- Carrefour Center Norte;
- Associação Atlética Goodyear;
- Associação Vila Maria Zélia;
- Clube União dos Operários;
- Fundação Abrinq;
- Fundação Betinho;
- Organização Gelre;
- Sindicato dos Desenhistas da Cidade de São Paulo;
- Amigos do Emprego;
- Mesa Brasil- São Paulo;
- Socicam;
- Empresa de ônibus Itapemerim;
- Renome do Brasil;

### **Saúde**

Os encaminhamentos são realizados a partir das demandas dos usuários e famílias, como por exemplo, a situação de adolescentes que fazem uso abusivo de álcool e drogas sem tratamento/acompanhamento médico. Faz-se necessária a devida articulação entre a rede de atenção a saúde e de saúde mental e Assistência Social. Além da articulação para a realização de palestras no Serviço e a realização da Prestação de Serviço a Comunidade.

### **Educação**



Estabelecer articulação com as unidades de educação do território, como também com as Diretorias de Ensino Municipal e Estadual a fim de promover o direito ao acesso à educação de crianças e adolescentes. Discussão de casos e prestação de Serviço a Comunidade

### **Trabalho**

A articulação com as ações da política de geração de trabalho e renda podem contribuir para a construção concreta de possibilidades de mudança de vida, de objetivos, distanciamento do movimento infracional. Assim deve-se manter articulação com os diversos recursos dessa política, como programas que ofertem preparação/capacitação profissional, agências de encaminhamento para postos de trabalho, dentre outros.

### **Cultura, Esporte e Lazer**

Para assegurar a garantia de direitos, da convivência comunitária e o exercício da cidadania, deve-se estabelecer a articulação no território com os demais serviços das políticas públicas: Cultura, Esporte e Lazer, dentre outras, e da mesma forma com a rede privada, considerando além dos direitos, as necessidades, interesses e potencialidades dos adolescentes atendidos.

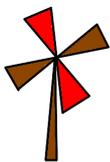
### **6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:**

<b>Função</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Numero</b>
Gerente de serviço	40 Horas	1
Técnico	40 horas	04
Técnico	30 horas	02
Auxiliar Administrativo	40 horas	02
Agente Operacional	40 horas	01
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas conforme quadro abaixo	De acordo com a programação estabelecida



**6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências**

<i>Cargo</i>	<i>EscolaridadeFormação</i>	<i>Atribuições Básicas</i>
<b>Gerente de Serviço I (01)</b>	<b>Ensino Superior completo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Gestão do serviço realizado de acompanhamento ao adolescente em medida sócio educativa;</b></li><li>• <b>Gestão dos recursos humanos sob sua responsabilidade, fornecendo suporte administrativo e técnico.</b></li><li>• <b>Gestão dos recursos financeiros repassado por SMADS;</b></li><li>• <b>Gestão do serviço junto ao sistema de justiça e demais parceiros;</b></li><li>• <b>Gestão na articulação de demais políticas públicas, estabelecendo relação com CRAS e CREAS de referência;</b></li><li>• <b>Manter articulação com a rede socioassistencial do território para atenção e inclusão dos adolescentes atendidos de acordo com as demandas apresentadas;</b></li><li>• <b>Articular a rede local para acolhimento dos adolescentes em cumprimento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade;</b></li><li>• <b>Manter cadastro atualizado dos recursos disponíveis na comunidade;</b></li><li>• <b>Participar em conjunto com a supervisão do CREAS na seleção dos profissionais, garantindo desta forma o perfil adequado dos profissionais para a execução do serviço;</b></li><li>• <b>Participar das capacitações propostas para o grupo de técnicos, garantindo a participação de todos no processo de formação;</b></li><li>• <b>Responsável pela contratação de profissionais especializados, garantindo desta forma capacitação permanentes e adequada as reais necessidades expressas no cotidiano da prática junto aos adolescentes;</b></li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar as avaliações das ações de forma sistemática, garantindo a readequação das ações e consequentemente do plano de trabalho anual;</li><li>• Elaborar e encaminhar relatórios avaliativos do projeto a SMADS/CREAS;</li><li>• Garantir a alimentação dos dados do sistema de monitoramento e avaliação do Observatório de Políticas Públicas a qual está referenciada;</li><li>• Responsável pela leitura, análise e encaminhamento dos relatórios elaborados pela equipe técnica sob sua responsabilidade, sobre os adolescentes atendidos, para posterior encaminhamento aos órgãos de competência;</li><li>• Oportunizar a discussão dos casos atendidos em grupo técnico, garantindo desta forma a troca de informações e socialização das decisões.</li><li>• Coordenar o planejamento das ações a serem desenvolvidas junto aos adolescentes e sua família, estabelecendo aporte técnico para os profissionais sob sua responsabilidade.</li><li>• Participar de reuniões técnicas, fóruns, seminários e conferências.</li><li>• Responsável pelo envio de relatórios ao portal e- SAJ.</li></ul>
<b>Auxiliar Administrativo (2)</b>	<b>Nível Médio</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar serviços de organização da rotina administrativa;</li><li>• Responsável pelo preenchimento dos instrumentais para a alimentação do sistema de monitoramento e avaliação: SMADS/Observatório de Política Social.</li><li>• Responsável pela alimentação de informações, acompanhamento e supervisão sobre os recursos humanos;</li><li>• Responsável pela alimentação de informações, acompanhamento e</li></ul>



		<p>supervisão sobre os recursos humanos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Responsável pela correspondência interna e externa;</li><li>• Participar das reuniões sempre que convocado pela coordenação;</li><li>• Responsável pela manutenção do material de escritório e pedagógico para o bom desempenho do serviço.</li><li>• Responsável pela administração dos recursos financeiros e supervisão dos gastos necessários para o desempenho do serviço;</li><li>• Responsável pelo apoio na digitação e outras necessidades do serviço a área de informática.</li></ul>
<b>Técnicos (06)</b>	<p><b>Ensino Superior Completo</b></p> <p><b><u>Técnico</u></b></p> <p><b>02 – Serviço Social;</b></p> <p><b>02 – Pedagogia</b></p> <p><b>02 – Psicologia</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Responsável pela recepção do adolescente e sua família, realizando o acolhimento e interpretando a medida socioeducativa;</li><li>• Desenvolver o trabalho junto à família do adolescente, garantindo a participação de todos no processo educativo do adolescente no cumprimento da medida socioeducativa;</li><li>• Elaborar em conjunto com os adolescentes e sua família o Plano Individual de Atendimento – PIA, garantindo os anseios e potencialidades dos jovens;</li><li>• Acompanhar a rotina de desenvolvimento do PIA dos adolescentes sob sua responsabilidade, envolvendo a participação das famílias no processo;</li><li>• Responsável por inserir e acompanhar o adolescente e sua família na rede de atendimento;</li><li>• Desenvolvimento de atividades técnicas socioeducativas junto aos adolescentes e suas famílias, com a execução de ações que visem à</li></ul>



		<p>formação da cidadania;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Responsável pela abertura, alimentação e interpretação das pastas técnicas dos adolescentes sob sua responsabilidade;</li><li>• Elaboração dos relatórios técnicos de acompanhamento e encerramento dos casos dos adolescentes atendidos sob sua responsabilidade;</li><li>• Participar das reuniões do grupo técnico para estudo e discussão dos casos dos adolescentes atendidos;</li><li>• Acompanhar e participar da rotina do serviço, garantindo a interlocução no cotidiano das ações;</li><li>• Participar dos processos de capacitação continuada propostas pelo serviço e Pelo CREAS;</li><li>• Propor, para o gerente do serviço, temáticas de discussão a partir das dificuldades cotidianas enfrentadas no atendimento dos adolescentes e sua família, garantindo desta forma a qualificação da prática profissional;</li><li>• Realizar visitas domiciliares, garantindo a interpretação e contextualização da realidade social vivida pelo adolescente e sua família;</li><li>• Coordenar trabalho em grupo de adolescente e famílias;</li><li>• Repassar as informações para o preenchimento dos instrumentais de alimentação do sistema de monitoramento e avaliação do Observatório de Políticas Públicas;</li><li>• Encaminhar e acompanhar o adolescente em medida de PSC para Unidades Acolhedoras e planejar em conjunto um projeto de atividades (adolescente, Unidade Acolhedora e Técnicos,</li></ul>
--	--	--



		<b>considerando as potencialidades e expectativas do adolescente.</b>
<b>Agente Operacional</b>	<b>Alfabetizado (40H)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção;</li><li>• Auxilia na Preparação das refeições;</li><li>• Zela e vigia o espaço físico do serviço;</li><li>• Ser inserido, sempre que possível, nas discussões da rotina do serviço, bem como nos estudos de casos, despertando assim sua cumplicidade nas ações e aprimoramento na observação do cotidiano.</li></ul>

\* O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária de 30 horas semanais em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

### 6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

<b>Ações</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Profissionais envolvidos</b>
Interpretação da Medida	Semanal	Técnicos Auxiliar Administrativo
Atendimento individual	Semanal	Técnico
Atendimento em Grupo com adolescentes	Mensal	Técnico
Atendimento em Grupo com famílias	Mensal	Técnico
Constituir e desenvolver o Plano Individual de Atendimento em conjunto com o adolescente e família;	Semanal	Técnico
Visita domiciliar	Semanal ou conforme Demanda	Técnico
Encaminhamento e acompanhamento – Rede Sócioassistencial	Semanal	Técnico Gerente de Serviço I
Registro – Pasta Técnica	Diário	Técnico
Elaboração de Relatório	Semanal	Técnico
Leitura dos Relatórios	Semanal	Gerente de Serviço I



Estudo de Caso	Semanal	Técnico Gerente de Serviço I
Apresentação e Encaminhamento do adolescente inserido em PSC, na unidade acolhedora	Semanal	Técnico
Articulação Rede de Serviços e Unidades Acolhedoras	Semanal	Gerente de serviço I e técnico
Reunião de Equipe Técnica	Quinzenal	Gerente de Serviço I
Parada Pedagógica	Mensal	Gerente de Serviço I Técnico Auxiliar Administrativo Agente Operacional
Consulta ao Processo no DEIJ	Mensal	Técnicos
Protocolo de Relatórios	Semanal	Gerente de Serviço I
Alimentação e preenchimento, De instrumentais do sistema de monitoramento e avaliação: Observatório Social/ SMADS	Semanal	Gerente de Serviço I Auxiliar Administrativo
Oficinas	Semanal	Oficineiro
Prestação de Contas	Mensal	Gerente de Serviço I Auxiliar Administrativo
Limpeza, preparo do lanche	Diário	Agente Operacional

### **6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso**

As horas técnicas serão utilizadas para a contratação de profissionais qualificados com total de 10 horas mensais, estas horas servirão como capacitação conforme demanda da equipe de trabalho, sendo realizadas no serviço ou externa.

Estas horas técnicas são importantes na medida em que profissionais de diversas áreas podem contribuir para o aprimoramento e qualificação profissional da equipe técnica.

## **7-INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado nos artigos 115 e 116 da Portaria 03/SMADS/2018.



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas	Indicadores	Descrição	Metodologia	Prazos
1 - Dimensão organização e funcionamento Espaço físico	<b>Ambiente organizado acolhedor e comunicação visual</b>	<p>Os ambientes do Serviço de Medidas são claros, com boa iluminação, limpos e organizados com objetivo de tornar o espaço acolhedor;</p> <p>Os espaços são compostos de recursos de comunicação com objetivo pedagógico e informativo.</p>	<p>O operacional que garantirá a limpeza e organização;</p> <p>A Dedetização também é realizada no espaço.</p> <p>A equipe técnica produz e elabora materiais pedagógicos, anexados em espaços de circulação dos atendidos, cabe pontuar que alguns trabalhos de comunicação são realizados conjuntamente com os usuários.</p>	<p>Prazo: <b>DIARIAMENTE</b></p> <p>O trabalho de organização e limpeza é realizado diariamente; O serviço de dedetização é</p> <p>Prazo: <b>SEMESTRALMENTE.</b></p> <p>O recurso de comunicação.</p> <p>Prazo: <b>DIARIAMENTE</b> no espaço .</p>
	<b>Acessibilidade</b>	<p>O Serviço de Medidas conta com rampa de acesso e banheiro adaptado, com o objetivo de promover acessibilidade a</p>	<p>A porta de entrada possui acessos amplos. O banheiro está localizado na recepção, sendo de fácil acesso com</p>	<p>Prazo: <b>SEMESTRAL.</b></p> <p>Os ambientes do Serviço de Medidas passam por manutenção da</p>



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

		portadores de mobilidade reduzida.	barras e adaptadas para cadeira de rodas.	OSC e inspeção do corpo de bombeiro.
<b>Espaço Físico</b>	O Serviço possui espaços físicos e ambientes suficientes para atender as demandas dos trabalhos socioeducativos e social.	Este serviço conta com banheiros com a acessibilidade, cozinha, equipada com armários, freezer e geladeira, microondas para o armazenamento de alimentos; Instalações elétricas e hidráulicas; Recepção, sala para atendimento e reuniões grupais de adolescentes e famílias; Sala de atendimento individual; Sala exclusiva para administração e gestão do serviço; Salas exclusivas para equipe técnica; Computadores	Prazo: <b>SEMESTRAL</b> passam por manutenção e os ambientes do Serviço de Medidas passam por inspeção do corpo de bombeiro; Assim como é realizada a fiscalização de profissionais de Segurança do Trabalho.	

**Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto – Liberdade e Cidadania**

Avenida das Cerejeiras, 1450 – Vila Maria – São Paulo/ SP CEP: 02124-001

Tel: 2939-7637/2939-7779E-mail: [crophlanorte@uol.com.br](mailto:crophlanorte@uol.com.br)



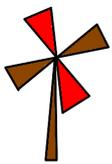
**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

			<p>individuais para os trabalhos técnicos e administrativo;</p> <p>Ambiente para oficinas e atividades de arte e cultura;</p> <p>Sistema de dados e internet.</p>	
	<p><b>Manutenção</b></p>	<p>A manutenção dos serviços de alvenaria, elétrica, marcenaria, Hidráulica e Pintura;</p> <p>Além dos aparelhos de eletrodomésticos (geladeira, fogão, microondas, liquidificador e batedeira) eletroeletrônicos (um televisor, rede de computadores e internet, são realizados a fim de atender as demandas do trabalho socioeducativo e</p>	<p>Para proporcionar espaço com padrões de qualidade de uso é realizada reformas no espaço e concerto e troca de materiais.</p>	<p>Prazo: <b>MENSAL</b></p> <p>A gerente do serviço avalia a necessidade de manutenção no imóvel.</p>



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

		social, além de manter o ambiente organizado, seguro e salubre.		
--	--	---	--	--





**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

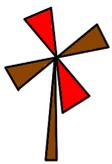
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<b>Alimentação</b>	O Serviço  Prevê oferta lanches a fim de promover acolhimento.	Os lanches são servidos em atendimentos individuais, atividades coletivas e atividades externas.	Prazo: <b>MENSAL</b>  Cardápio é Elaborado mensalmente, nos termos manual e prático de alimentação da SMADS e colocado no quadro de avisos.  A OSC também dispõe de uma profissional nutricionista.
	<b>Preservação e guarda de materiais</b>	O Serviço dispõe de equipamentos adequados com o objetivo de organizar, preservar os materiais. Além de garantir sigilo dos documentos.	Para a organização, preservação e sigilo dos documentos, o serviço possui material de escritório e pedagógico como arquivos, pastas e armários.	Prazo: <b>DIARIO</b>  O monitoramento é realizado diariamente pela equipe técnica.  Prazo: <b>MENSAL</b>  Acontecerá também supervisões mensais no espaço de representante da OSC .
	<b>Comunicação Social</b>	A comunicação com a rede de serviços Socioassistencial	A Comunicação com a rede Socioassistencial é	Prazo: <b>DIARIAMENTE</b>  Essas ações são

**Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto – Liberdade e Cidadania**

Avenida das Cerejeiras, 1450 – Vila Maria – São Paulo/ SP CEP: 02124-001

Tel: 2939-7637/2939-7779E-mail: [crophlanorte@uol.com.br](mailto:crophlanorte@uol.com.br)



		acontece a fim de garantir aos usuários o acesso às políticas públicas	realizada através de contato telefônico, visitas técnicas e reuniões.  O contato permanente com a rede proporciona aos usuários e suas famílias a efetividade aos encaminhamentos das demandas emergentes.	realizadas diariamente pela equipe técnica.
2 - Dimensão  Organização e Funcionamento  Gestão dos Recursos Financeiros	<b>Acompanha mento das propostas de flexibilização</b>	O recurso financeiro do Serviço prevê a flexibilização da verba para atender a necessidade do Serviço naquele mês.	Esta flexibilização é realizada através de preenchimento de instrumentais de custeio disponibilizada pela SMADS para realização da prestação de contas referente ao gastos mensal.	Prazo: <b>MENSAL</b>  O acompanhamento acontecerá mensalmente através da prestação de contas entre a organização, CREAS e Unidade de Prestação de Contas.



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades</b>	O Serviço dispõe de um controle de materiais gastos e armazenados para nortear a logística de consumo.	A compatibilidade é realizada pelo meio de controle de estoque, através de planilhas (alimentos, material de limpeza e pedagógico).	Prazo: <b>MENSAL</b> O monitoramento é realizado mensalmente através de supervisão da organização e instrumentais referentes a prestação de contas.
<b>Justificativas de gastos imprevistos ou fora do padrão</b>	O Serviço apresenta demandas de atividades financeiras imprevistas no padrão de consumo mensal, a justificativa ocorre a fim de atender a demanda de urgência do trabalho social.	A realização as justificativa dessas atividades financeiras é realizada através de relatórios, planilhas e preenchimento dos instrumentais referente a prestação de contas.	Prazo: <b>MENSAL</b> Mensalmente é realizada a Apresentação de justificativa através de relatório com aprovação de supervisão de CREAS e na prestação de contas.
<b>Grau de organização das informações</b>	As informações administrativas e financeiras são realizadas a fim de	A organização das informações é realizadas através de arquivos digitais e	Prazo: <b>MENSAL</b> Mensalmente uma cópia digital e física da prestação

**Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto – Liberdade e Cidadania**

Avenida das Cerejeiras, 1450 – Vila Maria – São Paulo/ SP CEP: 02124-001

Tel: 2939-7637/2939-7779E-mail: [crophlanorte@uol.com.br](mailto:crophlanorte@uol.com.br)



	<b>administrativas e financeiras</b>	garantir a organização e atualização dos dados, visando a transparência da realidade do serviço.	físicos, Além do preenchimento de instrumentais de prestação de contas.	de contas será entregue para o gestor de parceria e na unidade de Prestação de conta e na OSC.
3-Dimensão organização e funcionamento gestão administrativa.	<b>Quadro de Profissionais;</b>	Serão 10 profissionais, sendo 1 Gerente de Serviço;  02 auxiliares administrativos;  01 agente operacional;  06. Técnicos.	Profissionais qualificados para o atendimento dos adolescentes e seus familiares no acompanhamento do processo ressocializador	Prazo: <b>SEMESTRAL</b>  Semestralmente será realizado pela gerente do Serviço e através de supervisão da OSC.
	<b>Participação em ações Formativas;</b>	O trabalho Socioeducativo requer formação com o objetivo de qualificação profissional de modo contínuo.	Participação em espaços de qualificação e do debate contemporâneo;  Formação continuada interna e externas ;  Participação em palestras e simpósios, conferências da Assistência Social, e seminários;	Prazo: <b>MENSAL</b>  Mensalmente realizaremos Participação em debates: Formação continuada e supervisão:  Participação em eventos formativos em geral, conforme indicado no Plano de Atividade Semestral (PLAS).



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

			Parada pedagógica com atividades de capacitação.	
<b>Abrangência da Supervisão in loco;</b>	Supervisão da CROPH Supervisão SMADS. Supervisão Institucional com objetivo de qualificação profissional de modo contínuo.	da	Consiste em reuniões periódicas com os profissionais responsáveis pela supervisão, discutir casos, planejar Atividades e avaliar as atividades desenvolvidas e aprimoramento Profissional.	Prazo: <b>MENSAL</b> Mensalmente Através de supervisão da <b>CREAS e OSC.</b> Prazo: <b>BIMESTRAL</b> Bimestralmente será pela Promotoria
<b>Horário de funcionamento;</b>	O Serviço funciona 09 horas por dia.	O Serviço	Funcionará de segunda a Sexta feira das 08:00 as 17:00 horas. Aos finais de semana ou períodos noturnos conforme necessidade do Serviço ou compensação de	Prazo: <b>DIARIAMENTE</b> O monitoramento do funcionamento é realizado diariamente através de controle de ponto disponibilizado pela OSC.

**Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto – Liberdade e Cidadania**

Avenida das Cerejeiras, 1450 – Vila Maria – São Paulo/ SP CEP: 02124-001

Tel: 2939-7637/2939-7779E-mail: crophlanorte@uol.com.br



			feriados	
<b>Posturas dos profissionais;</b>	Os profissionais atuam de acordo com os princípios éticos, com comprometimento e sigilo.	Os profissionais atuam conforme de acordo com o regimento da OSC e por meio dos códigos de ética e conselhos específicos.		Prazo: <b>MENSAL</b> Mensalmente pela gerente nas reuniões de equipe Através de acompanhamento e supervisão da OSC,
<b>Fluxos de informações dos usuários;</b>	O fluxo de informação é realizado com o objetivo de registrar e nortear o trabalho de acompanhamento do usuário e família.	O registro é realizado em pasta técnica física referente ao acompanhamento e frequência dos usuários no serviço; Os relatórios de acompanhamento são confeccionados de forma digital. O controle de acompanhamento e frequência também é realizado por planilhas digitais.		Prazo: <b>DIARIAMENTE</b> Os registros são realizados diariamente; Os relatórios: Relatório de comparecimento: 10 dias; PIA: 15 dias; Relatório de acompanhamento: devem ser protocolados até 90 dias da data da IM. As planilhas de controle são



				<p>preenchidas diariamente.</p> <p>Os relatórios são em Plataforma digital e- SAJ.</p>
	<p><b>Estímulo à Participação em espaços de controle social de defesa de direitos;</b></p>	<p>Estimular os usuários e família para que participem de espaços de controle social e defesa de direitos com o objetivo de exercitar da cidadania e promover o acesso a seu direitos .</p>	<p>Ofertar ao usuário o acesso à oportunidades de escolha e tomada de decisão, espaços estes que ofertem Temáticas relacionadas á saúde, assistência social, educação, segurança pública e outros temas referentes às políticas públicas, como:</p> <p>Fórum da criança e do adolescente;</p> <p>Fórum de drogas e Direitos Humanos;</p> <p>Conselho da criança e do adolescente da Assistência Social;</p> <p>Conferência da</p>	<p><b>Prazo: MENSAL</b></p> <p>Conselhos e fóruns acontecem mensalmente;</p> <p>Conferências acontecem Anualmente.</p>



			segurança da criança, adolescente e juventude;  Conferência da Assistência Social;  Entre outros.	
4 - Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho/  Dimensão Técnico Operativo/ Trabalho com o  Usuário	<b>Grau de participação na construção das normas de convivência; Participação dos usuários do planejament o das atividades;  Participação nos projetos de revitalização;</b>	Incluir os usuários do serviço na construção de normas no espaço e planejamento de atividades com o objetivo de estimular o desenvolvimento da autonomia, da crítica, do planejamento de projetos e de pertencimento do espaço. Realizar através dos grupos e atendimentos socioeducativos espaços de debates e a mediação de conflito	Realização de assembléias, grupos de convivência e ações individuais de modo a proporcionar espaço de voz aos usuários.	Prazo: <b>BIMESTRAL</b>  As assembléias são realizadas bimestralmente;  Prazo: <b>MENSAL</b> Os grupos de convivência são realizados mensalmente;  Prazo: <b>SEMANAL</b> As ações individuais são realizadas semanalmente;  E mensuradas mensalmente na



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<b>Canais de comunicação e sugestão de usuários;</b>  <b>Intensidade das intervenções na mediação de conflitos</b>			DEMES.
--	--	--	--	--------





**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<p><b>Atualização dos registros dos usuários;</b></p> <p><b>Socialização das informações;</b></p> <p><b>Discussão de casos</b></p>	<p>A atualização dos registros, relatórios e as discussões de casos são realizados com o objetivo de socializar, formalizar e nortear o trabalho do acompanhamento técnico.</p>	<p>A atualização das informações dos usuários é realizada em pasta técnica física, através de relatórios de acompanhamento.</p> <p>As pastas técnicas são disponíveis para consulta e registro de toda a equipe técnica.</p> <p>A discussão de caso ocorre com a equipe técnica sob a perspectiva multidisciplinar.</p>	<p>Prazo: <b>DIARIAMENTE</b></p> <p>Os registros são realizados diariamente;</p> <p>Os relatórios:</p> <p>Relatório de comparecimento: 10 dias; PIA: 15 dias;</p> <p>Relatório de acompanhamento: devem ser protocolados até 90 dias da data da IM. Protocolados no DEIJ.</p> <p>As discussões de casos ocorrem semanalmente e, tais discussões são registradas em Pasta Técnica de cada caso discutido.</p>
	<p><b>Estratégia para inclusão/atualização</b></p>	<p>As estratégias para inclusão/ atualização no CAD ÚNICO ocorrem com o</p>	<p>As estratégias utilizadas são: orientação e encaminhamentos.</p>	<p>Prazo: <b>MENSAL</b></p> <p>Mensalmente, será realizado o levantamento de</p>



	<p><b>dos usuários no CAD ÚNICO ou outros Programas de Transferência de Renda</b></p>	<p>objetivo de garantir o acesso dos usuários aos serviços assistenciais e programas de transferência de renda e cursos.</p>		<p>cada usuário, além disso será realizado nas IM recebidas o levantamento socioeconômico familiar e se a família apresentar perfil será encaminhada. Para Programas de transferência de renda ou apenas para inclusão no CADÚNICO. Os dados quantitativos são informados mensalmente pela DEMES.</p>
	<p><b>Mapeamento das relações dos vínculos afetivos</b></p>	<p>O mapeamento é realizado com o objetivo de compreender a dinâmica dos vínculos afetivos dos usuários e nortear o planejamento das intervenções técnicas.</p>	<p>O trabalho de mapeamento é feito através de atendimentos individuais ou nas visitas domiciliares.</p>	<p>Prazo: <b>SEMANAL</b> Os atendimentos individuais, assim como as visitas domiciliares serão realizados semanalmente.</p>



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<b>Participação dos Usuários nos projetos de revitalização;</b>	Serão realizados projetos de revitalização de espaços através da PSC coletiva, os adolescentes e o profissional irão até o local realizar a atividade.	Poderá ser realizado em praças, serviços parceiros, ou serviços públicos que atendam a população da região	Prazo: <b>SEMESTRAL</b>  Será realizado semestralmente com os usuários ou de acordo com a demanda emergente.
	<b>Participação dos usuários no planejamento das atividades;</b>	O planejamento das atividades será realizado com os usuários com o objetivo da eficácia das atividades a serem desenvolvidas	Será realizado através dos grupos de adolescentes e famílias e Assembléias.	Prazo: <b>MENSAL</b>  Os grupos serão mensais e as assembléias bimestrais.

**Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto – Liberdade e Cidadania**

Avenida das Cerejeiras, 1450 – Vila Maria – São Paulo/ SP CEP: 02124-001

Tel: 2939-7637/2939-7779E-mail: [crophlanorte@uol.com.br](mailto:crophlanorte@uol.com.br)



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p><b>Canais de comunicação e sugestão de usuários;</b></p>	<p>Os usuários poderão utilizar a caixa de sugestão que fica na recepção, WhatsApp institucional ou através dos grupos e atendimentos individuais.</p>	<p>Poderão ser utilizados os instrumentais caso o usuário tenha alguma dificuldade na comunicação, também poderemos utilizar o trabalho lúdico e outros canais conforme a demanda apresentada.</p>	<p>Prazo: <b>SEMANAL</b></p> <p>Semanais de acordo com a demanda emergente.</p>
	<p><b>Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflito</b></p>	<p>A Demanda será levantada nos atendimentos e o caso será discutido em estudo de caso para avaliação multidisciplinar</p>	<p>As intervenções serão realizadas nos atendimentos individuais e dependendo da demanda poderá ser encaminhada a rede socioassistencial</p>	<p>Prazo: <b>SEMANAL</b></p> <p>Os estudos de casos ocorrem semanalmente e as intervenções ocorrem diariamente conforme demanda emergente apresentada pelo usuário.</p>

**Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto – Liberdade e Cidadania**

Avenida das Cerejeiras, 1450 – Vila Maria – São Paulo/ SP CEP: 02124-001

Tel: 2939-7637/2939-7779E-mail: [crophlanorte@uol.com.br](mailto:crophlanorte@uol.com.br)



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p><b>Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida ;</b></p> <p><b>Atividades externas;</b></p> <p><b>Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários;</b></p> <p><b>Mecanismos para avaliação das atividades;</b></p> <p><b>Estímulo a participação dos usuários durante as atividades (laicidade, respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas)</b></p> <p>.</p>	<p>O estímulo a participação das atividades internas e externas, e suas articulações com outros espaços e tem por objetivo desenvolver a reprovação do ato infracional e a aquisição da capacidade de autonomia, do exercício da cidadania, e protagonismo, que possam ser revertidos para o bem comunitário. Além de trabalhar a laicidade, o respeito, diversidade cultural e religiosa do sujeito. No final da atividade usaremos instrumentais de avaliação.</p>	<p>Esse trabalho se dá por meio de oficinas, grupos de convivência, passeios, eventos de datas comemorativas, assembleias e ações sociais.</p> <p>As atividades serão desenvolvidas conforme previstas no Plano de Ação Semestral.</p>	<p>Prazo: <b>QUINZENAL</b></p> <p>As oficinas são realizadas quinzenalmente;</p> <p>Prazo: <b>MENSAL</b></p> <p>Os grupos de convivência são realizados mensalmente;</p> <p>Prazo: <b>BIMESTRAL</b></p> <p>Os passeios são realizados bimestralmente;</p> <p>Prazo: <b>BIMESTRAL</b></p> <p>Os eventos de datas comemorativas ocorrem conforme calendário</p> <p>Prazo: <b>SEMESTRAL</b></p> <p>As ações sociais são realizadas semestralmente;</p> <p>As avaliações após atividades;</p> <p>Mensalmente na DEMES Conforme indicado no Plano de Atividade Semestral</p>
--	--	--	--	---

**Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto – Liberdade e Cidadania**

Avenida das Cerejeiras, 1450 – Vila Maria – São Paulo/ SP CEP: 02124-001

Tel: 2939-7637/2939-7779E-mail: crophlanorte@uol.com.br



5-Dimensão acompanha mento de Plano de trabalho / Dimensão Técnico Operativa / Trabalho com Família.	<b>Mapeamento Das relações dos vínculos afetivo</b>	O mapeamento é realizado com o objetivo de compreender a dinâmica dos vínculos afetivos dos familiares e nortear o planejamento das intervenções técnicas.	O trabalho de mapeamento é feito através de atendimentos com os responsáveis, e visitas domiciliares.	Prazo: <b>MENSAL</b>  Os atendimentos com responsáveis, assim como as visitas domiciliares serão realizados mensalmente ou conforme demanda.  E mensuradas mensalmente na <b>DEMES</b>
	<b>Participação dos familiares nos projetos de revitalização</b>	As famílias são informadas e convidadas a participarem dos projetos de revitalização, bem como das oficinas e Atividades ofertadas com esse caráter.	Através dos atendimentos individuais, em grupo, visita domiciliar ou de oficinas	Prazo: <b>SEMESTRAL</b>  Semanalmente nos atendimentos individuais e oficinas, mensalmente nos grupos familiares.



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

<p><b>Participação dos familiares do planejamento das atividades;</b></p> <p><b>Aquisições dos familiares por atividades desenvolvidas;</b></p>	<p>O objetivo da participação das famílias nos planejamentos e como aquisições, o desenvolvimento do senso crítico, cidadania e o pertencimento do espaço comunitário.</p>	<p>Realização de grupos de convivência e ações individuais de modo a proporcionar espaço de voz aos familiares ou responsáveis.</p>	<p>Prazo: <b>MENSAL</b></p> <p>Os grupos de convivência são realizados mensalmente;</p> <p>As ações individuais são realizadas mensalmente;</p> <p>E mensuradas mensalmente na DEMES e conforme indicado Plano de Ação Semestral.</p>
<p><b>Canais de comunicação e sugestão de usuários;</b></p> <p><b>Intensidade das intervenções na mediação de conflitos;</b></p>	<p>Os canais de comunicação com os usuários são importantes para o desenvolvimento de vínculo com o serviço e para identificar demandas e assim realizar as intervenções na Mediação de Conflito e encaminhamentos necessários</p>	<p>Serão realizados através de Grupos familiares, atendimentos individuais, WhatsApp institucional, visitas domiciliares.</p>	<p>Prazo: <b>MENSAL</b></p> <p>Os Grupos serão mensais.</p> <p>Prazo: <b>SEMANTAL</b></p> <p>os atendimentos individuais e whatsapp institucional e Visitas domiciliares</p>



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p><b>Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida, habilidade e sociabilizaçã o em convívio;</b></p> <p><b>Mecanismos para avaliação das atividades;</b></p> <p><b>Serviços de referência e contrarreferê ncia</b></p> <p><b>Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários;</b></p>	<p>O estímulo a participação dos responsáveis nas atividades e as articulações com outros espaços e tem por objetivo a identificação de demandas específicas dos usuários, desenvolver a co-participação e acompanhamento no processo de execução do usuário.</p> <p>Assim como a aquisição das capacidades de autonomia da família, e do exercício da cidadania, que possam revertidos para o bem comunitário;</p> <p>Ofertar mecanismos para que possam avaliar as atividades, bem como sugestões para aprimorar as atividades ofertadas.</p> <p>Ofertar serviços de referencia e</p>	<p>Esse trabalho se dá por meio da realização de grupos de convivência, ações individuais, passeios e eventos de data comemorativa; Quando identificadas demandas específicas a família é encaminhada para os serviços de referência.</p>	<p>Prazo: <b>MENSAL</b></p> <p>Os grupos de convivência são realizados mensalmente;</p> <p>As ações individuais são realizadas mensalmente;</p> <p>Prazo: <b>SEMESTRAL</b></p> <p>Os passeios com os familiares e responsáveis acontecem semestralmente;</p> <p>Os eventos de datas comemorativas ocorrem conforme calendário</p> <p>E mensuradas mensalmente na DEMES e conforme indicado no Plano de Atividade Semestral.</p>
--	---	---	---	---

**Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto – Liberdade e Cidadania**

Avenida das Cerejeiras, 1450 – Vila Maria – São Paulo/ SP CEP: 02124-001

Tel: 2939-7637/2939-7779E-mail: crophlanorte@uol.com.br



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

		contrarreferencia de acordo com a demanda apresentada pelo usuário.		
	<b>Visitas Domiciliares</b>	A visita domiciliar tem por objetivo de compreender a dinâmica intra-familiar e identificar demandas relacionais, bem como prestar orientações e realizar encaminhamentos	Visita domiciliar consiste no trabalho de deslocamento da equipe técnica no território, a fim de identificar demandas de encaminhamento, além de promover nesse contexto o espaço de escuta e fala dos integrantes da família.	Prazo: <b>SEMANTAL</b> As visitas familiares ocorrem semanalmente; E mensuradas mensalmente na DEMES e conforme indicado no Plano de Atividades Semestral
6-Dimensão acompanha mento de Plano de trabalho / Dimensão Técnico Operativa / Trabalho com Território.	<b>Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território</b>	Os recursos acionados no território são: Saúde: UBS; AME's; Hospitais; Educação: Diretorias municipais e regionais de ensino; Escolas estaduais e	O mapeamento é realizado através de visitas no território, Visitas técnicas nas unidades, contatos telefônico e via e-mail ou protocolo de ofícios.	Prazo: <b>SEMANTAL</b> Os recursos de rede são acionados semanalmente, conforme demanda. E mensuradas mensalmente na DEMES.



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

		<p>municipais;</p> <p>CEI's;</p> <p>Cujo objetivo é fomentar o trabalho em rede e o acesso as políticas públicas aos usuários e famílias. .</p>		
	<p><b>Articulação com outros serviços socioassistenciais especificando os objetivos</b></p>	<p>Os serviços de rede socioassistencial são:</p> <p>CCA;</p> <p>CJ;</p> <p>SAICA;</p> <p>CEDESP;</p> <p>CCINTER;</p> <p>SASF;</p> <p>Centro POP;</p> <p>SAS;</p> <p>CREAS;</p> <p>CRAS.</p> <p>Cujo objetivo é fomentar o trabalho em rede e o acesso as políticas públicas aos</p>	<p>È realizado através de reuniões para discussão de casos, contatos telefônicos, visitas técnicas, e-mail ou protocolo de ofícios.</p>	<p>Prazo: <b>SEMANAL</b></p> <p>Os recursos de rede são acionados semanalmente, E mensuradas mensalmente na <b>DEMES.</b></p>



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

		usuários e famílias.		
<b>Participação nas atividades do território</b>	O Serviço participará e convidará os usuários a participarem de atividades ofertadas no território. Com o objetivo é fomentar o trabalho em rede e o acesso as políticas públicas e o exercício da cidadania e autonomia dos usuários e famílias.	A participação nas atividades se materializam através de convites nos atendimentos individuais, encaminhamentos, contatos telefônicos, visitas técnicas e e-mail	Prazo: <b>SEMANAL</b> Ocorrem Mensalmente de acordo com calendários de atividades do território ou da rede socioassistencial.	



**croph**

Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<p><b>Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários e famílias.</b></p>	<p>Articulação com a rede para realização de atividades externas e passeios com equipamentos de cultura e lazer:</p> <p>Clubes, SESC, Museus;</p> <p>Escola de Samba;</p> <p>Centros culturais e;</p> <p>Biblioteca.</p> <p>Com o objetivo de promover o acesso ao lazer e cultura aos usuários, famílias e comunidade</p>	<p>As ações com esses espaços se materializam através de contatos telefônicos, visitas técnicas, agendamentos, e-mail ou protocolo de ofícios.</p>	<p>Prazo: <b>BIMESTRAL</b></p> <p>Os eventos acontecem bimestralmente e conforme indicado no Plano de Atividade Semestral.</p>
--	---	--	--	--



## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convenio (de acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA PELO TERMO DE COLABORAÇÃO)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
51.818,99	621.827,88	3.109.139,40

*7.1.1. Valor Mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for o caso: R\$ 51.818,99*

*7.1.2. Valor anual ou do período (Valor mensal x quantidade de meses no exercício 6 meses emergencial) R\$ 310.913,94*

*7.2.3. Valor total da parceria (Valor Mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60). R\$ 3.109.139,40*

*Observações:*

**7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (Conforme o modelo a seguir.)**



### PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	Vila Maria
NOME DA OSC	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana
NOME FANTASIA	SMSE Vila Maria
TIPOLOGIA	Serviço de Medidas Socioeducativas Em Meio Aberto
EDITAL	-
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2020/0005267-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	080/SMADS/2015

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

### RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	49.006,55
VALOR DE IPTU	162,44
VALOR DE ALUGUEL	2.650,00
<b>TOTAL DO REPASSE MENSAL</b>	<b>51.818,99</b>

### CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	-
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	-
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	-

### DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	40.622,51	0,00	40.622,51
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	8.546,48	0,00	8.546,48
VALOR MENSAL	49.168,99	0,00	49.168,99
Aluguel de imóvel	2.650,00	0,00	2.650,00
<b>TOTAL MENSAL DE DESPESA</b>	<b>51.818,99</b>	<b>0,00</b>	<b>51.818,99</b>

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Previsão das Despesas por Custos

OSDI R	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR
--------	--------	---	-------



		ESTIMADO
RE	1.1 - Folha de Pagamento	30.990,99
RE	1.3 - Encargos Sociais	3.211,12
RE	1.4 - Despesas Obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho	180,40
RE	1.5-Fundo Provisionado	6.240,00
OD	2.20 - Concessionárias	857,50
OD	2.3 - Alimentação para Usuários	1.197,89
OD	2.4 - Material para o Trabalho Sócioeducativo e Pedagógico	420,80
OD	2.15 - Material de Higiêne e Limpeza	322,38
OD	2.17 - Reparos e Manutenção do Imóvel	52,60
OD	2.16-Transporte de Usuarios, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidadesdas ações do trabalho	4.000,00
OD	2.1 Horas Técnicas-10 Horas	1.532,87
OD	2.19-IPTU	162,44
Al	3.1 - Aluguel	2.650,00

Obsevações:

1- O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO

Obsevações:

1- O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço I	Diurno	40H	5.419,29
Auxiliar Administrativo	Diurno	40H	1.717,12
Auxiliar Administrativo	Diurno	40H	1.717,12
Assistente Social	Diurno	30H	3.136,89
Assistente Social	Diurno	30H	3.136,89
Psicólogo	Diurno	40H	3.136,89
Psicólogo	Diurno	40H	3.136,89
Pedagogo	Diurno	40h	3.136,89
Pedagogo	Diurno	40H	3.136,89
Agente Operacional	Diurno	40H	1.254,20
Oficineiros-24 Horas		24H	2.061,92



Total			30.990,99
-------	--	--	-----------

QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES	
-----------------------------------	--

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
Medicina e Segurança do Trabalho - Mensal	180,40

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
28.929,07	21,57%	6.240,00

Obs.: **ALÍQUOTA** = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR

Obs.: **TIPO** = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data:	29/06/2020
-------	------------

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
Nº do RG:	4.205.278-6 SSP/SP		Nº do CPF:
Assinatura:			

**7.3.1. Valor do rateio por unidade:**

R\$0,00

**7.3.2. Memória de Cálculo utilizado para o rateio:**

R\$ 0,00

**8. Opção por Verba de Implantação (nos termos dos artigos 104 a 108 da instrução normativa 03/SMADS/2018)**

**8.1 . ( X ) não Solicitei verba de implantação**

**8.2. ( ) Solicitei Verba de implantação no valor estimado de: R\$**



## 9. CONTRAPARTIDAS (de acordo com o instrumental a seguir)

Não há

## 10. Quadro de Desembolso para o Exercício em que será Firmada Parceria

### 10.1. Parcela única

10.1.1. Valor da Verba de Implantação: R\$ 0,00

10.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$ 0,00

10.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$ 0,00

10.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$0,00

### 4.2. Parcerias Mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para o início da parceria e o último mês do exercício em curso)

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª				
2ª				
3ª				
4ª				
5ª				
6ª	51.818,99	0,00	0,00	0,00
7ª	51.818,99	0,00	0,00	0,00
8ª	51.818,99	0,00	0,00	0,00
9ª	51.818,99	0,00	0,00	0,00



<b>10<sup>a</sup></b>	<b>51.818,99</b>	0,00	0,00	0,00
<b>11<sup>a</sup></b>	<b>51.818,99</b>	0,00	0,00	0,00
<b>12<sup>a</sup></b>	<b>51.818,99</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>310.913,94</b>	0,00	0,00	0,00

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

Data: 29/05/2020

  
Alexandre D. Finotti  
Gerente / Procurador  
CPF: 19.341.068-37 / RG: 22.047.035-2  
Coordenação Regional das  
Obras de Promoção Humana

\_\_\_\_\_  
Carlota Cardoso da Silva  
Presidente